




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

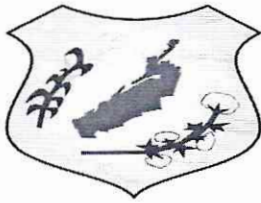


**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 12.07.02/2018**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, ainda, os licitantes: **1. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, sem representante, **2. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, Representado pelo o Sr. Francisco Nunes de Freitas Filho, inscrito no CPF Nº 075.361.728-50, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **4. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, sem representante, **5. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, sem representante, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, representado pelo o Sr. Denilson Brasil de Melo, portador do CPF Nº 307.222.503-63, **7. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, sem representante, **8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, sem representante, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.02/2018**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA O PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, no Processo nº 11.07.02/2018 e 6ª Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas e assinou a lista de presença e se retirou-se da sessão, ficando para análises da documentação os Srs. Denilson Brasil de Melo, portador do CPF nº 307.222.503-63, Francisco Nunes de Freitas Filho, inscrito no CPF Nº 075.361.728-50 e Francisco Nunes de Freitas Filho, inscrito no CPF Nº 075.361.728-50, no qual nada quiseram constar em ata. O Presidente juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro- CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA  
EIRELI-ME  
Denilson Brasil de Melo  
Licitante



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



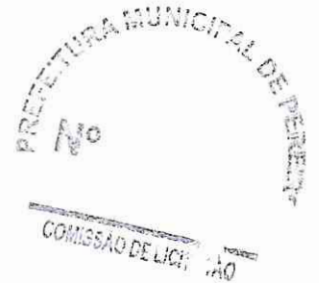
*Evelma Maria de Moura Aires*

Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

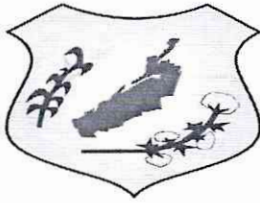
ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO  
Francisco Nunes de Freitas Filho  
Licitante

*Patrícia da Rocha Alves*

Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



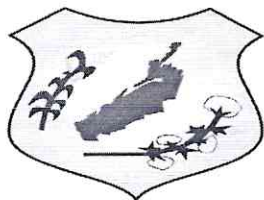
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 12.07.02/2018**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, **2. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **4. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **5. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **7. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, **8. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PARA O PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO**, no Processo nº 11.07.02/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **1. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, por descumprir o item 4.2.5.1- *Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional), e descumpriu o item : 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): - ESTRUTURA DE AÇO.- PISO EM CONCRETO*, a empresa não apresentou/comprovou o acervo em piso em concreto, já a empresa **2. J.S. SINDEAUX NETO – EIRELI-ME**, CNPJ Nº 23.463.259/0001-74, descumpriu o item 4.2.5.4- *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica*, apresentou a certidão vencida para a data de abertura do certame, as demais empresas: **1. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **3. CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **4. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **5. CMN**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260





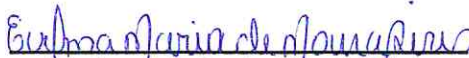
ESTADO DO CEARÁ

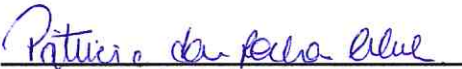
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23, 6. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.02/2018**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **NÃO** havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **29 de agosto de 2018, as 08:30 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Pereiro-CE. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 16 de agosto de 2018.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL